



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
CNPJ nº. 08.161.341/0001-50  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

**DECRETO Nº 306, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Baía Formosa/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal;

**D e c r e t a :**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 749/2024, de 04.12.2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), destinados ao reforço de dotações existentes, conforme especificações na tabela I em anexo.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotações existentes, conforme previsão legal no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificações na tabela II em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 14 de março de 2025.

**Camila Veras de Melo Cavalcanti**  
Prefeita do Município de Baía Formosa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
CNPJ nº. 08.161.341/0001-50  
GABINETE DA PREFEITA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROJETO/ATIVIDADE ORA SUPLEMENTADO,  
COM SEU RESPECTIVO ELEMENTO DE DESPESA**

Tabela I

|                           |   |
|---------------------------|---|
| <b>Unid. Orçamentária</b> | <b>01.001 – Câmara Municipal</b>                            |
| Função                    | 01 – Legislativo  |
| Subfunção                 | 03 – Ação Legislativa                                       |
| <b>Ação</b>               | <b>2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b> |
| Natureza da despesa       | 3.3.90-14 – Diárias Civil                                   |
| Valor                     | R\$ 80.000,00   |
| Natureza da despesa       | 3.3.90.30 – Material de consumo                             |
| Valor                     | R\$ 30.000,00   |
| Natureza da despesa       | 3.3.90-35 – Serviços de Consultoria                         |
| Valor                     | R\$ 80.000,00   |
| Natureza da despesa       | 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ               |
| Valor                     | R\$ 50.000,00   |
| Natureza da despesa       | 3.3.90-93 – Indenizações e Restituições                     |
| Valor                     | R\$ 65.000,00   |
| Fonte de recursos         | 15000000 – Recursos não vinculados de impostos              |
| <b>Total geral</b>        | <b>R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)</b>         |

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE ORA ANULADO, COM  
SEU RESPECTIVO ELEMENTO DE DESPESA**

Tabela II

|                           |   |
|---------------------------|---|
| <b>Unid. Orçamentária</b> | <b>01.001 – Câmara Municipal</b>                            |
| Função                    | 01 – Legislativo  |
| Subfunção                 | 03 – Ação Legislativa                                       |
| <b>Ação</b>               | <b>1001 – Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara</b>       |
| Natureza da despesa       | 4.4.90-51 – Obras e Instalações                             |
| Valor                     | R\$ 34.000,00   |
| Natureza da despesa       | 4.4.90-92 – Despesa de Exercícios Anteriores                |
| Valor                     | R\$ 21.000,00   |
| <b>Ação</b>               | <b>1002 – Aquisição de Equipamentos</b>                     |
| Natureza da despesa       | 4.4.90-92 – Despesa de Exercícios Anteriores                |
| Valor                     | R\$ 21.000,00   |
| <b>Ação</b>               | <b>2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b> |
| Natureza                  | 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC              |
| Valor                     | R\$ 140.000,00  |
| Natureza da despesa       | 3.1.90.13 – Obrigações Patronais                            |
| Valor                     | R\$ 89.000,00   |
| Fonte de recursos         | 15000000 – Recursos não vinculados de impostos              |
| <b>Total geral</b>        | <b>R\$ 305.000,00 ( trezentos e cinco mil reais)</b>        |

Baía Formosa/RN, 14 de março de 2025.

**Camila Veras de Melo Cavalcanti**  
Prefeita do Município de Baía Formosa/RN